



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA ROMA GOIÁS.

### **2- JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A contratação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo e regular dos produtos mencionados, para suprir as necessidades operacionais e administrativas do Poder Legislativo, incluindo serviços de alimentação, limpeza e apoio ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

**2.2.** O Poder Legislativo de Nova Roma, enquanto órgão que executa funções administrativas e legislativas essenciais, demanda, de forma contínua, o fornecimento de produtos alimentícios para seus servidores e colaboradores, assim como materiais para limpeza e apoio à copa e cozinha. A contratação dos itens mencionados é essencial para garantir a boa execução das atividades diárias do órgão, incluindo reuniões, sessões, eventos internos, e a manutenção do ambiente de trabalho.

**2.3.** A alimentação dos servidores e os itens de limpeza e copa são necessidades operacionais e logísticas básicas que asseguram o bom andamento das atividades do Legislativo. Sem esses materiais, seria inviável manter a ordem, a limpeza e a funcionalidade dos espaços de trabalho, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**2.4.** A contratação atenderá a critérios rigorosos de qualidade, com a garantia de que os gêneros alimentícios, produtos de limpeza e itens para copa e cozinha atendam às necessidades e exigências do Poder Legislativo, tanto em termos de qualidade quanto de segurança alimentar e higiene. Essa compra será realizada por meio de fornecedores devidamente capacitados e com garantia de entrega dentro dos padrões estabelecidos.

**2.5.** A contratação é indispensável para a manutenção das atividades diárias do Poder Legislativo. Sem o fornecimento contínuo desses itens essenciais, o funcionamento normal do Legislativo seria comprometido, prejudicando não apenas a realização das sessões, mas também o atendimento às demandas dos servidores e a manutenção da ordem nas dependências do órgão.

**2.6.** Portanto, a contratação de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e itens para copa e cozinha é de extrema necessidade para a operacionalização e manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo de Nova Roma - Goiás, garantindo o bom funcionamento e a continuidade das suas funções, sempre em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Constituição Federal.



## ITENS, QUANTITATIVOS:

### LOTE I- MATERIAIS DE COPA E COZINHA

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Copo descartável 200 ml, pacote com 100 unidades.	UN	80,00
2	Coador de pano para café, formato cônico, em tecido de algodão.	UN	10,00
3	Prato descartável térmico, diâmetro aproximado de 23 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	15,00
4	Filme PVC transparente, rolo com 15 metros.	UN	12,00
5	Garrafa térmica com capacidade de 2 litros.	un	2,00
6	Guardanapo de papel, pacote com 500 unidades.	UN	60,00
7	Papel alumínio, largura aproximada de 45 cm e comprimento aproximado de 7,5 metros.	UN	12,00
8	Pano para limpeza de copa e cozinha, confeccionado em tecido de algodão.	UN	12,00
9	Vela para filtro de água tipo barro.	UN	8,00
10	Papel toalha, embalagem com 2 rolos.	UN	20,00
11	Cumbuca descartável em material expandido para acondicionamento de alimentos, com capacidade aproximada de 500 g a 1 kg.	un	15,00
12	Sacola plástica transparente 30x40 PC 500	PC	30,00
13	Sacola plástica transparente 38x48 PC com 1000un	PC	5,00

### LOTE II- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO-mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar	UN	10,00





	com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 Kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 Meses a contar a partir da data de entrega. Igual ou superior a marca TODAY		
2	AÇUCAR 5KG	UN	12,00
3	Biscoito doce tipo rosquinha de coco, acondicionado em embalagem com aproximadamente 600 g, contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade, isento de sujidades e materiais estranhos, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	50,00
4	Biscoito salgado tipo cream cracker, acondicionado em embalagem com aproximadamente 400 g, contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade, isento de sujidades e materiais estranhos, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	50,00





5	Farinha de trigo especial, embalagem com 1 kg, acondicionada em fardo com 12 unidades, contendo identificação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, isenta de sujidades e materiais estranhos, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	FA	24,00
6	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem com aproximadamente 200 g, contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade, isento de materiais estranhos, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	LT	30,00
7	Manteiga com sal, embalagem com aproximadamente 500 g, composta por creme de leite e sal, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, de qualidade igual ou superior ao padrão de mercado.	UN	6,00
8	Pão tipo tortilha, embalagem com peso aproximado de 300 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	pc	20,00
9	Maionese, embalagem com aproximadamente 500 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	15,00
10	Leite integral UHT/Longa Vida, homogeneizado, teor gordura min 3%. Acondicionado em caixa cartonada de 1 litro. Caixa/Fardo com 12 unidades	CAIXA	6,00
11	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOIDO 500G	UN	50,00
12	SAL BRANCO REFINADO 1KG	UN	2,00
13	Molho de tomate, acondicionado em sachê com aproximadamente 340 g, contendo identificação do produto, ingredientes, data de	un	20,00



	fabricação e validade, sem conservantes artificiais.		
14	Queijo tipo muçarela fatiado, embalagem com aproximadamente 150 g, resfriado e acondicionado em embalagem adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	UN	100,00
15	Mortadela defumada fatiada, embalagem com aproximadamente 150 g, resfriada e acondicionada em embalagem adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	UN	100,00
16	Presunto fatiado, embalagem com aproximadamente 150 g, resfriado e acondicionado em embalagem adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	UN	100,00
17	Farinha de mandioca, embalagem com aproximadamente kg, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	PC	5,00
18	Suco integral de fruta, embalagem com aproximadamente 1 litro, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	150,00
19	OLEO DE SOJA 900 ML	UN	4,00
20	Margarina vegetal com sal, embalagem com aproximadamente 1 kg, acondicionada em recipiente apropriado e lacrado, contendo identificação do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	5,00
21	OVOS (CARTELA) COM 30 UN	UN	20,00
22	Bandeja de peito de frango, aproximadamente 1kg.	Un	40,00





23	Fermento em pó químico, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	5,00
24	Alho in natura, de boa qualidade, íntegro, sem danos, kg.	KG	6,00
25	FLOCOS DE MILHO 500G	UN	30,00
26	Cebola in natura, de boa qualidade, íntegra, sem danos kg.	KG	8,00
27	Polvilho doce ou azedo, tipo fino, branco ou natural, embalagem com aproximadamente 1 kg, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	12,00
28	Refrigerante sabores variados, embalagem descartável com aproximadamente 2 litros, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	90,00
29	Ketchup, embalagem com aproximadamente 400 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	16,00
30	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 500G: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UN	15,00
31	Molho de pimenta tipo gotas, embalagem com aproximadamente 150 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	5,00
32	Molho barbecue, acondicionado em frasco ou bisnaga resistente, com aproximadamente 400 G, contendo identificação do produto, ingredientes, data de fabricação e validade.	UN	15,00



33	Suco de fruta sabores variados, embalagem tipo caixinha com aproximadamente 1 litro, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	80,00
34	Pão de forma fatiado, embalagem com aproximadamente 400 g a 500 g, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do produto, ingredientes, data de fabricação e validade, conforme normas sanitárias vigentes.	UN	30,00
35	Tempero tipo alho e sal, embalagem com aproximadamente 300 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	2,00
36	Tempero tipo lemon pepper em pó, embalagem com aproximadamente 200 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	6,00
37	Tempero em pó saborizado, sabores variados, embalagem com aproximadamente 60 g, contendo identificação do produto, ingredientes, data de fabricação e validade, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	10,00
38	Tempero em pó tipo cúrcuma/açafrão, embalagem com aproximadamente 70 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	6,00
39	Tempero em pó tipo páprica, embalagem com aproximadamente 150 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	6,00
40	Vinagre de vinho branco, embalagem com aproximadamente 750 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	5,00





41	Creme de leite, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	UN	20,00
42	Polpa de fruta 100% natural, sabores diversos, embalagem com aproximadamente 100 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	40,00

### LOTE III- PRODUTOS DE LIMPEZA

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água sanitária, embalagem com aproximadamente 5 litros, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	LI	15,00
2	Desinfetante perfumado, embalagem plástica com aproximadamente 2 litros, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	LT	60,00
3	DESODORIZADOR/ PERFUMADOR DE AMBIENTES DE 360ML.	UN	15,00
4	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML.	UN	30,00
5	Escova sanitária com suporte, confeccionada em material resistente.	UN	4,00
6	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA USO DOMÉSTICO EM AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	UN	20,00
7	Esponja dupla face para limpeza, embalagem com 3 unidades.	un	25,00
8	Lustra móveis, embalagem com aproximadamente 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	12,00
9	MULTI INSETICIDA, FRASCO AEROSSOL DE 300ML, COM TRAVA.	UN	8,00
10	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA EM CAIXA COM UMA UNIDADE DE 25G	UN	50,00





11	Limpador perfumado para pisos, embalagem com aproximadamente 500 ml, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade.	UN	10,00
12	LIMPA VIDROS 500ML	UN	10,00
13	Sabão em Barra, neutro pacote com 5 unidades.	PC	10,00
14	sabão em pó 1kg	UN	12,00
15	SABONETE LIQUIDO 500ML	UN	10,00
16	ALCOOL GEL 500ml	UN	20,00
17	ALCOOL 70 % 1 L	UN	25,00
12	Pano de chão, confeccionado em tecido absorvente, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.	UN	20,00
13	papel higiênico 12 rolos c/ 30 mts	UN	25,00
14	Papel toalha felpudo, medindo aproximadamente 19 cm x 22 cm por folha	un	10,00
15	Rodo com base de borracha e cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.	UN	20,00
16	Saco de lixo 20LT com 10 UN	PC	30,00
17	SACO PARA LIXO 30L com 10 UN	UN	30,00
18	SACO PARA LIXO 50L com 10 UN	UN	30,00
19	SACO PARA LIXO 100L com 10 UN	UN	30,00
20	Vassoura com cerdas de nylon e cabo, medindo aproximadamente 30 cm de largura.	UN	10,00
21	Rastelo plástico com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	UN	10,00
22	Pá de bico confeccionada em aço, com cabo de madeira, tamanho aproximado nº 3.	un	3,00

### 3. DO VALOR ESTIMADO:

#### 3.1. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS será cotado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2025

“Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral” e demais normas correlatas.

### 4. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras, conforme



R. São Paulo, 138, Nova Roma – GO, 73820-000



valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**5.1.** O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Nova Roma – GO em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

**5.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Nova Roma – GO e deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes, conforme legislação aplicável.

**5.3.** O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas, bem como à comprovação da regular execução do objeto contratado.

**5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização da pendência, sem ônus para a Administração.

**5.5.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pela contratada.

## 6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

**6.1.** O fornecimento dos materiais será realizado de forma **parcelada**, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Nova Roma – GO, mediante solicitação prévia do setor competente.

**6.2.** As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou requisição, podendo ser ajustado conforme a urgência da demanda.

**6.3.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e consumo, devidamente acondicionados, observando-se as normas sanitárias e de qualidade aplicáveis, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios.

**6.4.** A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Nova Roma – GO, em horário de expediente, em local previamente indicado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

**6.5.** A contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento até o efetivo recebimento.

**6.6.** O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações exigidas, podendo recusar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo.

**6.7.** Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir os produtos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

São obrigações da Contratante:

- I – Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa executar o objeto de forma adequada;
- II – Emitir as ordens de fornecimento/requisições, indicando as quantidades e especificações dos materiais a serem entregues;
- III – Receber, conferir e atestar o recebimento dos produtos, por meio de servidor designado;
- IV – Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- V – Fiscalizar a execução do contrato, observando se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações exigidas;
- VI – Comunicar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- VII – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas;
- VIII – Aplicar as penalidades cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais;
- IX – Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada:



- I – Fornecer os produtos conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- II – Entregar os materiais em perfeitas condições de uso e consumo, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade aplicáveis;
- III – Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos produtos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento até o efetivo recebimento pela Contratante;
- IV – Atender prontamente às solicitações da Contratante, fornecendo os produtos de forma parcelada, conforme demanda;
- V – Substituir, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, os produtos que apresentarem defeitos, irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas, sem ônus para a Administração;
- VI – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII – Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- VIII – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia autorização da Contratante;
- IX – Comunicar à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer o fornecimento dos produtos;
- X – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento;
- XI – Emitir Nota Fiscal/Fatura de acordo com os produtos efetivamente fornecidos;
- XII – Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que estejam dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas vigentes.

## **9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**9.1.** As despesas decorrentes da futura aquisição objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias:

- 11.01.01.31.31.2.001, Elemento: 3.3.90.30, Ficha: 202

## **10- DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**10.1-** A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada para tais fornecimento foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

**10.2-** A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

## **11. DAS OMISSÕES**

11.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

## **12 - DO FORO**

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Iaciara/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

## **13 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA**

13.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.





NOVA ROMA-GO, AOS 27 DE ABRIL DE 2026.

**SERGIO MARCIUS PASSOS**  
**Secretário**